PORTARIA Nº 43.788/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2° da Lei Municipal n° 1.703/2006 e atendendo ao despacho no Ofício nº 289/2017 - SMSP,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto n° 30.642/2017, o início dos trabalhos para apurar irregularidades apresentadas no Ofício nº 289/2017 - SMSP, para apurar transgressão cometida pelo servidor **FERNANDO LENART,** matrícula 10781, que em tese teria violado os artigos 21, inciso V c/c artigo 26, da Lei Municipal 1684/2006.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 43.568/2017.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de junho de 2017.

ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949

Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949
Dados: 2017.07.04 10:36:36 -03'00'

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas